



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 – SRP**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 27 de julho de 2018, às 14h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento da proposta apresentada na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 48/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2, as seguintes empresas: **SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963**, CNPJ nº 14.197.703/0001-66, **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, **CIBELE FRANCO**, CNPJ nº 27.610.127/0001-89 e **CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA**, CNPJ nº 03.458.761/0001-80.

Após a abertura dos envelopes de propostas, etapa de lances e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas **SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963**, CNPJ nº 14.197.703/0001-66, num valor de **R\$ 23.590,00** (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais), **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, num valor de **R\$ 27.580,00** (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais), e **CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA**, CNPJ nº 03.458.761/0001-80, num valor de **R\$ 9.230,00** (nove mil, duzentos e trinta reais).

A proposta digital da empresa **CIBELE FRANCO**, CNPJ nº 27.610.127/0001-89 estava sem preenchimento. Pelo exposto, a proposta da referida empresa foi desclassificada, atendendo ao item 8.4 do edital convocatório.

Para o item 9 - Oficina Projeto Guarda Mirim, a empresa **CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA**, CNPJ nº 03.458.761/0001-80, deixou de apresentar o curso de Guarda Mirim e fanfarra, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas sócio educativas e curso de musica, sendo portanto desclassificada para este item. A empresa que ficou em segunda colocação, **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº 11.214.840/0001-73,



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA


ESTADO DO PARANÁ

também não apresentou o curso de Guarda Mirim e fanfarra, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas sócio educativas e curso de musica, sendo portanto desclassificada para este item. Pelo exposto, o item 9 ficou deserto.

Informo que, esta Comissão consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 02/08/2018.



Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro

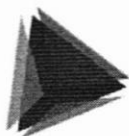
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14.197.703/0001-66

Data da consulta: 02/08/2018 08:15:08

Data da última atualização: 01/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	14197703000166
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

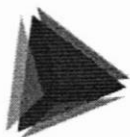
NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11.214.840/0001-73

CONSULTAR**Data da consulta:** 02/08/2018 08:15:08**Data da última atualização:** 01/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	11214840000173
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03.458.761/0001-80

CONSULTAR**Data da consulta:** 02/08/2018 08:15:08**Data da última atualização:** 01/08/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	03458761000180
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

0 UM ITEM ENCONTRADO!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitantes: Departamento Municipal de Licitações e Contratos e Comissão Municipal do Pregão

Assunto: Análise final do pregão presencial n. 048/18

A Ilustre Representante do Departamento Municipal de Licitações e Contratos encaminhou a esta Procuradoria Jurídica pedido de análise final acerca do pregão presencial n. 048/18, que tem por objeto a contratação de oficineiros, para e de conformidade com requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

I.

Como consta da ata confeccionada pela Comissão Municipal do Pregão

*"protocolaram os envelopes 01 e 02 as seguintes empresas: **Sônia Regina dos Santos 03061664963,***

Para o item 9 - Oficina Projeto Guarda Mirim, a empresa Centro de Educação Profissional C&S Ltda, deixou de apresentar o curso de Guarda Mirim e Fanfarras, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas sócio-educativas e curso de música, sendo, portanto, desclassificada para esse item. A empresa que ficou em segunda colocação, Paulo Roberto Moreira, também não apresentou o curso de Guarda Mirim e Fanfarras, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas sócio-educativas e curso de música, sendo, portanto, desclassificada para esse item. A empresa que ficou em segunda colocação, Paulo Roberto Moreira, também não apresentou o curso de Guarda Mirim e Fanfarras, curso de política de proteção integral da criança e do adolescente, curso de serviço social e medidas sócio-educativas e curso de música, sendo, portanto, desclassificada para esse item.

A proposta digital da empresa Cibele Franco... estava sem preenchimento. Pelo exposto, a proposta da referida empresa foi desclassificada, atendendo ao item 8.4 do edital convocatório.

Educação Profissional C&S Ltda.
03061664963, Paulo Roberto Moreira e Centro de vencedoras as empresas Sônia Regina dos Santos habilitação, o pregoeiro declarou como etapa de lances e análise dos documentos de Após a abertura dos envelopes de propostas,

Paulo Roberto Moreira, Cibele Franco e Centro de Educação Profissional C&S Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

243

curso de serviço social e medidas sócio-educativas e curso de música, sendo portanto, desclassificada para este item. Pelo exposto, o item 9 ficou deserto."

Do que ressai, com exceção do item 09 - o qual restou deserto, os demais itens atraíram a presença de interessados, inclusive interessados aptos à adjudicação dos itens licitados. Não se tendo nada a apontar a respeito.

II.

No que cumpre às decisões da Comissão Processante de desclassificação e de ausência de fornecedores aptos para determinado item, esta Procuradoria afiança a observação e o entendimento adotados, uma vez que pautados nas normas do edital.

III.

Por fim, quanto o processo/procedimento, às claras, não se vê qualquer mácula de irregularidade. Em que, pela presença de variados licitantes, se deduz o respeito à devida publicidade e isonomia entre os competidores.

Assim sendo, opino favoravelmente à adjudicação dos itens licitados e homologação do feito pela autoridade administrativa competente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Fone(043)3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 06 de agosto de
2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gabriel Almeida de Jesus', is written over the typed name below.

Gabriel Almeida de Jesus

Procurador Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º **48/2018 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 06/08/2018.



Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro – Portaria 080/2017



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 - SRP

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 48/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963**, CNPJ n.º 14.197.703/0001-66, num valor de **R\$ 23.590,00** (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais), **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ n.º 11.214.840/0001-73, num valor de **R\$ 27.580,00** (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais), e **CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA**, CNPJ n.º 03.458.761/0001-80, num valor de **R\$ 9.230,00** (nove mil, duzentos e trinta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.


Eric Kondo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1294 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 06 de Agosto de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2018**

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 45/2018**, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA**, CNPJ n.º 08.680.158/0001-61, num valor total de **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2018 - SRP**

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 46/2018**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**, CNPJ n.º 04.026.757/0001-05, num valor de **R\$ 23.900,00** (vinte e três mil e novecentos reais) e **TUBARAO LICITACOES EIRELI**, CNPJ n.º 29.310.533/0001-51, num valor de **R\$ 84.060,00** (oitenta e quatro mil e sessenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2018 - SRP**

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 48/2018**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963**, CNPJ n.º 14.197.703/0001-66, num valor de **R\$ 23.590,00** (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais), **PAULO ROBERTO REIRA**, CNPJ n.º 11.214.840/0001-73, num valor de **R\$ 27.580,00** (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais), e **CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA**, CNPJ n.º 03.458.761/0001-80, num valor de **R\$ 9.230,00** (nove mil, duzentos e trinta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° **24/2015**.

REF.: Pregão Presencial n.º 39/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Eric Kondo**, e a **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidorio Biazetto, 158 Bloco A - CEP: 81200240 - BAIRRO: Mossunguê, Curitiba/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Wesley de Souza Carvalho**.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Internet banda larga.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **26/08/2019**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **06/08/2018**.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

(2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 46/2018, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 04.028.757/0001-05, num valor de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais) e TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, num valor de R\$ 84.060,00 (oitenta e quatro mil e sessenta e três reais), para que a adjudicação nele produzida seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

(2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 48/2018, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Converter - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963, CNPJ nº 14.197.703/0001-66, num valor de R\$ 23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais), PAULO ROBERTO MOREIRA, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, num valor de R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais), e CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA, CNPJ nº 03.456.761/0001-80, num valor de R\$ 9.230,00 (nove mil, duzentos e trinta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 - SRP

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 49/2018, destinado a contratação de serviços de higienização de aparelhos de ar condicionado, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS, CNPJ nº 28.758.410/0001-15, num valor de R\$ 3.851,70 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

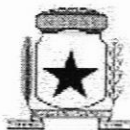
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 50/2018, destinado a contratação de serviços de burfel, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: W.J.A. PADARIA E CONFITARIA - EIRELI, CNPJ nº 28.491.696/0001-15, num valor total de R\$ 16.325,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

nte,
 alar
 DE
 22,00
 00
 00
 n.º
 nto
 val
 n.º
 nda
 neu
 0 -
 00 -
 00 -
 00 -
 EL
 ato
 de
 ato



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 96/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB

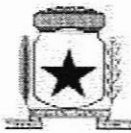
O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 48/2018 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme especificado, oferecido pela empresa **SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.197.703/0001-66, com endereço à Quadra 01 Lote 07, LT 07 - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural Sol Nascente, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela **Sra. Sonia Regina dos Santos**, inscrita no CPF sob nº. 030.616.649-63, RG nº 72250052, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **contratação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 48/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratar de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	8038	Oficina Artesanato. Formação necessária - Curso de Artesanato em geral, com certificado de curso em artesanatos, com carga horária de 12 horas semanais		MESES	10,00	869,00	8.690,00
Lote 001	4	8041	Oficina Corte e costura. Formação necessária - Curso de corte e costura industrial. Carga horária 04 horas semanais.		MESES	10,00	640,00	6.400,00
Lote 001	6	8043	Oficina de manicure e pedicure. Formação necessária - Certificado de curso de manicure e pedicure. Carga horária de 6 horas semanais.		MESES	10,00	850,00	8.500,00
TOTAL								23.590,00

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3343	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3350	09.002.08.244.0400.2033	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3352	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3360	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3362	09.002.08.244.0400.2033	729	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3370	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
- A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Prestar os serviços adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da execução dos serviços, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os serviços, prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para início da prestação do serviço é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da autorização emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão serem prestados no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco,



agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 48/2018** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

Devidamente respeitante aos termos do edital do Pregão, especialmente ao que está descrito item 19.4.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução dos serviços.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;



- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 48/2018** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 09/08/2018.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR



Sonia Regina dos Santos

Sonia Regina dos Santos

Empresa: Sonia Regina dos Santos 03061664963

CNPJ: 14.197.703/0001-66

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

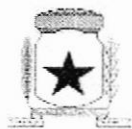
ESTADO DO PARANÁ

253

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Angelita Oliveira Martins Pereira
Fiscal - Portaria n° 21/2018



REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 48/2018 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme especificado, oferecido pela empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73, com endereço à Rua Armando Michelato 480 - CEP: 86300000 - Bairro: Conj Fortunato Sibin, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Roberto Moreira**, inscrito no CPF sob nº. 038.364.399-64, RG nº 6.912.821-1, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **contratação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 48/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratar de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8036	Oficina de Esporte Dança e teatro. Formação necessária - Curso de Educação Física, carga horária de 08 horas semanais		MESES	10,00	1.120,00	11.200,00
Lote 001	3	8040	Facilitador de oficinas. Formação necessária - Ensino médio ou magistério, com carga horária de 12 horas semanais.		MESES	10,00	998,00	9.980,00
Lote 001	5	8042	Oficina Corte e escova. Formação necessária - Técnica de Cabeleireiro. Carga horária de 4 horas Semanais.		MESES	10,00	640,00	6.400,00
TOTAL								27.580,00



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Prestar os serviços adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da execução dos serviços, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os serviços, prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para início da prestação do serviço é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da autorização emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão serem prestados no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco,



agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 48/2018** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

Devidamente respeitante aos termos do edital do Pregão, especialmente ao que está descrito item 19.4.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução dos serviços.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;



- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 48/2018** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 09/08/2018.



Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Paulo Roberto Moreira

Empresa: Paulo Roberto Moreira

CNPJ: 11.214.840/0004-73

Beneficiária da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

259

Giâne Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Angelita Oliveira Martins Pereira

Fiscal - Portaria nº 21/2018



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2018 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial N.º 48/2018 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme especificado, oferecido pela empresa **CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.458.761/0001-80, com endereço à Rua Itamarati, 156 Sala 01 - CEP: 86191130 - Bairro: Jardim Alvorada, Cambé/PR, neste ato representada pelo **Sr. Guilherme Polonio Guasti**, inscrito no CPF sob nº. 006.373.799-00, RG nº 6.238.458-1 SSP, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 48/2018 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratar de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	7	8044	Oficina de informática. Formação necessária - Certificado de informática. Carga horária de 4 horas semanais		MESES	10,00	627,00	6.270,00
Lote 001	8	8045	Oficina de auto maquiagem. Formação necessária - Curso de auto maquiagem. Carga horária de 4 horas semanais.		MESES	4,00	740,00	2.960,00
TOTAL								9.230,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

1

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3340	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3343	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3350	09.002.08.244.0400.2033	725	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3352	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3360	09.002.08.244.0400.2033	727	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3362	09.002.08.244.0400.2033	729	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3370	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLAUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Prestar os serviços adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da execução dos serviços, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os serviços, prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para início da prestação do serviço é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da autorização emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão serem prestados no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n.º 48/2018 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária



da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

Devidamente respeitante aos termos do edital do Pregão, especialmente ao que está descrito item 19.4.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução dos serviços.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- greves;
- epidemias;
- cortes frequentes de energia elétrica e água;
- enchentes;
- impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 48/2018** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 09/08/2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 5.943.184-6 SESP/PR

Guilherme Polonio Guasti

Empresa: Centro de Educação Profissional C&S Ltda - ME

CNPJ: 03.458.761/0001-80

Beneficiária da Ata

03.458.761/0001-80

CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL C&S LTDA ME

R. Itamarati, 156, Sala 01
Jardim Alvorada - CEP: 88191-130

CAMBÉ - PR



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

355

Giane Rodrigues da Costa Kondo
Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social Emprego – Responsável pelo acompanhamento da ata

Angelita Oliveira Martins Pereira
Angelita Oliveira Martins Pereira
Fiscal - Portaria n° 21/2018

Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem de polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - LA REND	2	R\$ 5,84	R\$ 11,68
Açúcar cristal – coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA - DOCE SUCAR	3	R\$ 7,96	R\$ 23,88
Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA - TUQUINHA	3	R\$ 12,96	R\$ 38,88
Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - RACINE	1	R\$ 3,14	R\$ 3,14
Bolacha tipo salgada, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - RACINE	2	R\$ 3,93	R\$ 7,86
Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo com selo de pureza ABIC, embalagem 500g. Validade mínima de 08 meses. MARCA - CEREJA	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate para infusão – Caixa 200g. Validade mínima de 08 meses. MARCA - D'MILLE	2	R\$ 4,81	R\$ 9,62
Extrato de tomate. Embalagem com 365g. Validade mínima 8 meses. MARCA - BONARE	2	R\$ 3,88	R\$ 7,76
Farinha de mandioca flocada "biju", pacote 1 kg. Validade mínima de 08 meses. MARCA - AMAFIL	2	R\$ 6,68	R\$ 13,36
Farinha de milho amarela flocada "biju", pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - D'MILLE	1	R\$ 4,13	R\$ 4,13
Farinha de trigo especial, pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - VITORIOSA	2	R\$ 2,41	R\$ 4,82
Feijão, classe cores, pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - CORADINHO	3	R\$ 3,34	R\$ 10,02
Fubá de milho amarelo. Pacote 1 kg. Validade de 8 meses. MARCA - NUTRINOVO	2	R\$ 3,68	R\$ 7,36
Macarrão com ovos, tipo espaguete ou nº 8. Pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - D'MILLE	2	R\$ 6,19	R\$ 12,38
Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - COAMO	2	R\$ 3,88	R\$ 7,76
Óleo de soja refinado. Frasco com 900 ml. MARCA - COCAMAR	2	R\$ 3,44	R\$ 6,88
Papel higiênico, pacote com 04 rolos de 30 metros cada. MARCA - ALECRIM	2	R\$ 4,22	R\$ 8,44
Sabão em pedra, pacote com 5 (cinco) pedaços. MARCA - BARRA NOVA	2	R\$ 5,30	R\$ 10,60
Sabonete sólido 90g, massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%. MARCA - SOLF	4	R\$ 0,79	R\$ 3,16
Sal refinado, iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio). Pacote de 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - POP	1	1,52	R\$ 1,52
			R\$ 210,15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 96/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para contratação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963

CNPJ sob nº. 14.197.703/0001-66

Quadra 01 Lote 07, LT 07 - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural Sol Nascente, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	8038	Oficina Artesanato. Formação necessária - Curso de Artesanato em geral, com certificado de curso em artesanatos, com carga horária de 12 horas semanais		MESES	10,00	869,00	8.690,00
Lote 001	4	8041	Oficina Corte e costura. Formação necessária - Curso de corte e costura industrial. Carga horária 04 horas semanais.		MESES	10,00	640,00	6.400,00
Lote 001	6	8043	Oficina de manicure e pedicure. Formação necessária - Certificado de curso de manicure e pedicure. Carga horária de 6 horas semanais.		MESES	10,00	850,00	8.500,00
								23.590,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 97/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para contratação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA

CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73

Rua Armando Michelato 480 - CEP: 86300000 - Bairro: Conj Fortunato Sibin, Cornélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8036	Oficina de Esporte Dança e teatro. Formação necessária - Curso de Educação Física, carga horária de 08 horas semanais		MESES	10,00	1.120,00	11.200,00
Lote 001	3	8040	Facilitador de oficinas. Formação necessária - Ensino médio ou magistério, com carga horária de 12 horas semanais.		MESES	10,00	998,00	9.980,00
Lote 001	5	8042	Oficina Corte e escova. Formação necessária - Técnica de Cabeleireiro. Carga horária de 4 horas Semanais.		MESES	10,00	640,00	6.400,00
TOTAL								27.580,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2018 – PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA

CNPJ sob n.º. 03.458.761/0001-80

Rua Itamarati, 156 Sala 01 - CEP: 86191130 - Bairro: Jardim Alvorada, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	7	8044	Oficina de informática. Formação necessária - Certificado de informática. Carga horária de 4 horas semanais		MESES	10,00	627,00	6.270,00	
Lote 001	8	8045	Oficina de auto maquiagem. Formação necessária - Curso de auto maquiagem. Carga horária de 4 horas semanais.		MESES	4,00	740,00	2.960,00	
TOTAL								9.230,00	

EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVOReferente ao Contrato n.º **20/2016**.

REF.: Pregão Presencial n.º 25/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo Sr. **Ismael Justino da Silva**.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 995,99 (novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 9.959,90 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 09/08/2018.180 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pelo Sr. **William Lopes Jorge**.

OBJETO: contratação de serviços de Buffet, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 16.325,00, (dezesseis mil, trezentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até 04/02/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social.**FISCAL:** Angelita Oliveira Martins Pereira - Portaria n.º 21/2018.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 09/08/2018.**EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO**Referente ao Contrato n.º **25/2018**.

REF.: Pregão Eletrônico n.º 22/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.478.563/0001-88, com sede na Avenida Brasília, S/N, Quadra 33 Lote 09 - CEP: 76220000 - Bairro: Setor Aeroporto, Fazenda Nova/GO, neste ato representado pelo Sr. **Marcus Vinícius Azeredo Costa**.

OBJETO: Aquisição de um veículo pick-up cabine dupla, para Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 30/08/2018

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 01/08/2018.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018 - SRP**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 51/2018**, destinado a contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA - ME**, CNPJ n.º 01.852.715/0001-35, num valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doensbDocumento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

io: 1599

A CIDADE REGIONAL

GERAL 3

Município de Nova Santa Bárbara-PR

TERMO DE ADITIVO

Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público nº 11.080/0001-60, com sede administrativa nº 222, neste ato representado pelo Senhor ressa INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS 178.563/0001-88, com sede na Avenida :P: 76220000 - Bairro: Setor Aeroporto, contratado pelo Sr. Marcus Vinicius Azeredo

pick-up cabine dupla, para Secretaria (n) dias, ou seja, até 30/08/2018 na Saúde. Saúde. Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. ADITIVO: 01/08/2018.

TERMO DE ADITIVO

Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público nº 11.080/0001-60, com sede administrativa nº 222, neste ato representado pelo Senhor sr. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME, nº 11-88, com sede na Av. Prefeito Antonio - Bairro: Centro, São Sebastião da o Sr. Ismael Justino da Silva. para Prestação de Serviços Funerários - contratado com fornecimento de material

ovecentos e noventa e cinco reais e R\$ 9.959,90 (nove mil, novecentos e s). Assistência Social. Assistência Social. Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. ADITIVO: 09/08/2018.

DE PREÇO N.º 94/2018 - PMNSB PRESENCIAL N.º 46/2018 - PMNSB aquisição de cestas básicas, para suprir as Assistência Social. 08/2019. ELARIALTDA - EPP

SALA 01 - CEP: 86220000 - Bairro: Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963. OS REGISTRADOS

Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	LIN	50,00	119,50	5.975,00
	LIN	150,00	119,50	17.925,00
				23.900,00
		QTDE	MEDIA	TOTAL
Biscoito tipo biscoito, com 12 meses.		2	RS 5,10	
				RS 10,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 95/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2018 - PMNSB OBJETO - Registro de preços para aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019. BENEFICIÁRIA DA ATA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51 Rua Cambé, 90 - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Iporã/PR. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Item	Código de produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 002	1	3671	Cesta básica contendo 42 itens.	DIVERSA S	LIN	100,00	210,15	21.015,00
Lote 004	1	3671	Cesta básica contendo 42 itens.	DIVERSA S	LIN	300,00	210,15	63.045,00
TOTAL								84.060,00
Descrição detalhada						QTDE	MEDIA	TOTAL
Açocolatado em pó instantâneo, vitamínico, embalagem de polietileno leitoso microonulante. Pote 400g. Validade mínima de 6 meses. MARCA - LA REND						2	RS 5,94	RS 11,88
Aplicar cristal - coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais tóxicos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA - DOCE SUCAR						3	RS 7,94	RS 23,82
Açúcar tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação contendo: Umidade máxima de 14%, quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA - TUZUINHA						3	RS 12,98	RS 38,94
Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 450g. Validade mínima de 6 meses. MARCA - RACINE						1	RS 3,11	RS 3,14
Bolacha tipo salgado, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. Validade mínima de 6 meses. MARCA - RACINE						2	RS 3,70	RS 7,38
Café em pó torrado, moído, tipo arábica, contendo 50g, estufa dura, torração média, puro, extra forte, alto teor em cafeína, embalagem 500g. Validade mínima de 06 meses. MARCA - CEREJA						2	RS 8,45	RS 16,90
Chá mate - folhas e talos tratados de ervas-mãe para infusão - Caixa 200g. Validade mínima de 06 meses. MARCA - DMILLE						2	RS 4,81	RS 9,62
Essência de baunilha. Embalagem com 355g. Validade mínima de 6 meses. MARCA - BONARE						2	RS 3,68	RS 7,36
Farinha de mandioca flocada "tiju", pacote 1 kg. Validade mínima de 06 meses. MARCA - AMAFIL						2	RS 6,69	RS 13,38
Farinha de milho amarela flocada "tiju", pacote 1 kg. Validade mínima de 6 meses. MARCA - DMILLE						1	RS 4,13	RS 4,13
Farinha de tipo especial, pacote 1 kg. Validade mínima de 6 meses. MARCA - VITORIOSA						2	RS 2,41	RS 4,82
Feijão, classe comum, pacote 1 kg. Validade mínima de 6 meses. MARCA - CORADINHO						3	RS 3,34	RS 10,02
Fubá de milho amarelo. Pacote 1 kg. Validade de 6 meses. MARCA - NUTRINOVO						2	RS 3,68	RS 7,36
Macarrão com ovos, tipo espaguete, nº 8. Pacote 1 kg. Validade mínima de 6 meses. MARCA - DMILLE						2	RS 6,19	RS 12,38
Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500g. Validade mínima de 6 meses. MARCA - COIANO						2	RS 3,68	RS 7,36
Óleo de soja refinado. Frasco com 900 ml. MARCA - COCAMAR						2	RS 3,44	RS 6,88
Papel higiênico, pacote com 04 rolos de 30 metros cada. MARCA - ALECRIM						2	RS 4,22	RS 8,44
Sabão em pedra, pacote com 5 (cinco) pedaços. MARCA - BARRA NOVA						2	RS 5,30	RS 10,60
Sabonete sólido 90g, massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 18%. MARCA - SOLF						4	RS 0,79	RS 3,16
Sal refinado, iodado, colorido de amarelo, iodado de polietileno e anti-umectante INH-333 (terrocianato de sódio). Pacote de 1 kg. Validade mínima de 6 meses. MARCA - POP						1	1,52	RS 1,52
								RS 210,15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 96/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2018 - PMNSB OBJETO - Registro de preços para contratação de serviços de oficinas no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019. BENEFICIÁRIA DA ATA: SONIAREGINA DOS SANTOS 03061664963 CNPJ sob nº. 14.197.703/0001-66 Quadra 01 Lote 07, LT 07 - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural Sol Nascente, Nova Santa Bárbara/PR RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus OAB/PR nº 81.963



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

269

Nova Santa Bárbara, 14/08/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada da Ata de Registro de Preços nº 96/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 48/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Data: 14/08/18



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 15/08/2018.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada da Ata de Registro de Preços nº 97/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 48/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Data: 15/08/18



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 24/08/2018.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Sra. Angelita Oliveira Martins Pereira - Fiscal de contrato**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia assinada da Ata de Registro de Preços nº 98/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 48/2018, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de serviços de oficineiros no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a fim de que a mesma seja acompanhada, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Data: 24/08/18

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL**Nº 48 / 2018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Resumo do Edital	OK	
11.	Edital completo	OK	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Documentos de Credenciamento	OK	
17.	Propostas de Preço	OK	
18.	Documentos de habilitação	OK	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
21.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
24.	Homologação do Prefeito	OK	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
26.	Ata de Registro de Preços	OK	
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada	OK	
29.	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo		
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018**

Aos 24 de agosto de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão presencial nº 48/2018, registrado em 10/07/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 273, que corresponde a este termo.



Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA - NORTE SUL	2	R\$ 12,05	R\$ 24,10
Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - PRODASA	1	R\$ 3,20	R\$ 3,20
Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo com selo de pureza ABIC, embalagem 500g. Validade mínima de 08 meses. MARCA - BRASIL	2	R\$ 8,60	R\$ 17,20
Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate para infusão – Caixa 200g. Validade mínima de 08 meses. MARCA - UNIÃO	2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
Farinha de mandioca flocada “biju”, pacote 1 kg. Validade mínima de 08 meses. MARCA - AMAFIL	2	R\$ 6,80	R\$ 13,60
Feijão, classe cores, pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - EFRAIM	2	R\$ 3,40	R\$ 6,80
Fubá de milho amarelo. Pacote 1 kg. Validade de 8 meses. MARCA - NUTRINOVO	2	R\$ 3,75	R\$ 7,50
Macarrão com ovos, tipo espaguete ou nº 8. Pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - PRODASA	2	R\$ 6,30	R\$ 12,60
Óleo de soja refinado. Frasco com 900 ml. MARCA - LEVE	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
Sal refinado, iodado, cloreto de sódio, iodado de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio). Pacote de 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - MARFIM	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
			R\$ 119,50

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 95/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51

Rua Cambé, 90 - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 002	1	3671	Cesta básica contendo 42 itens	DIVERSAS	UN	100,00	210,15	21.015,00
Lote 004	1	3671	Cesta básica contendo 42 itens	DIVERSAS	UN	300,00	210,15	63.045,00
TOTAL								84.060,00

Descrição detalhada	QTDE	MÉDIA	TOTAL
Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem de polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - LA REND	2	R\$ 5,84	R\$ 11,68
Açúcar cristal – coloração uniforme, sabor característico, isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA - DOCE SUCAR	3	R\$ 7,96	R\$ 23,88
Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha laudo de classificação constando umidade máxima de 14% quebrados até 9,5%, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente contendo 5 kg. Validade mínima de 12 meses. MARCA - TUQUINHA	3	R\$ 12,96	R\$ 38,88
Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - RACINE	1	R\$ 3,14	R\$ 3,14
Bolacha tipo salgada, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechado contendo até 400g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - RACINE	2	R\$ 3,93	R\$ 7,86
Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo com selo de pureza ABIC, embalagem 500g. Validade mínima de 08 meses. MARCA - CEREJA	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
Chá mate – folhas e talos tostados de erva-mate para infusão – Caixa 200g. Validade mínima de 08 meses. MARCA - D'MILLE	2	R\$ 4,81	R\$ 9,62
Tomate de tomate. Embalagem com 365g. Validade mínima 8 meses. MARCA - BONARE	2	R\$ 3,88	R\$ 7,76
Farinha de mandioca flocada “biju”, pacote 1 kg. Validade mínima de 08 meses. MARCA - AMAFIL	2	R\$ 6,68	R\$ 13,36
Farinha de milho amarela flocada “biju”, pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - D'MILLE	1	R\$ 4,13	R\$ 4,13
Farinha de trigo especial, pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - VITORIOSA	2	R\$ 2,41	R\$ 4,82
Feijão, classe cores, pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - CORADINHO	3	R\$ 3,34	R\$ 10,02
Fubá de milho amarelo. Pacote 1 kg. Validade de 8 meses. MARCA - NUTRINOVO	2	R\$ 3,68	R\$ 7,36
Macarrão com ovos, tipo espaguete ou nº 8. Pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - D'MILLE	2	R\$ 6,19	R\$ 12,38
Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - COAMO	2	R\$ 3,88	R\$ 7,76
Óleo de soja refinado. Frasco com 900 ml. MARCA - COCAMAR	2	R\$ 3,44	R\$ 6,88
Papel higiênico, pacote com 04 rolos de 30 metros cada. MARCA - ALECRIM	2	R\$ 4,22	R\$ 8,44
Sabão em pedra, pacote com 5 (cinco) pedaços. MARCA - BARRA NOVA	2	R\$ 5,30	R\$ 10,60
Sabonete sólido 90g, massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%. MARCA - SOLF	4	R\$ 0,79	R\$ 3,16
Sal refinado, iodado, cloreto de sódio, iodado de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio). Pacote de 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - POP	1	1,52	R\$ 1,52
			R\$ 210,15

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 96/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963

CNPJ sob nº. 14.197.703/0001-66

Quadra 01 Lote 07, LT 07 - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural Sol Nascente, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	8038	Oficina Artesanato. Formação necessária - Curso de Artesanato em geral, com certificado de curso em artesanatos, com carga horária de 12 horas semanais		MESES	10,00	869,00	8.690,00
Lote 001	4	8041	Oficina Corte e costura. Formação necessária - Curso de corte e costura industrial. Carga horária 04 horas semanais.		MESES	10,00	640,00	6.400,00
Lote 001	6	8043	Oficina de manicure e pedicure. Formação necessária - Certificado de curso de manicure e pedicure. Carga horária de 6 horas semanais.		MESES	10,00	850,00	8.500,00
TOTAL								23.590,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 97/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA

CNPJ sob n.º. 11.214.840/0001-73

Rua Armando Michelato 480 - CEP: 86300000 - Bairro: Conj Fortunato Sibin, Cornélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8036	Oficina de Esporte Dança e teatro. Formação necessária - Curso de Educação Física, carga horária de 08 horas semanais		MESES	10,00	1.120,00	11.200,00
Lote 001	3	8040	Facilitador de oficinas. Formação necessária - Ensino médio ou magistério, com carga horária de 12 horas semanais.		MESES	10,00	998,00	9.980,00
Lote 001	5	8042	Oficina Corte e escova. Formação necessária - Técnica de Cabeleireiro. Carga horária de 4 horas Semanais.		MESES	10,00	640,00	6.400,00
TOTAL								27.580,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA

CNPJ sob n.º. 03.458.761/0001-80

Rua Itamarati, 156 Sala 01 - CEP: 86191130 - Bairro: Jardim Alvorada, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	7	8044	Oficina de informática. Formação necessária - Certificado de informática. Carga horária de 4 horas semanais		MESES	10,00	627,00	6.270,00
Lote 001	8	8045	Oficina de auto maquiagem. Formação necessária - Curso de auto maquiagem. Carga horária de 4 horas semanais.		MESES	4,00	740,00	2.960,00
TOTAL								9.230,00

EXTRATO DO CONTRATO N.º 99/2018

REF.: Pregão Presencial n.º 65/2018

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, inscrito R\$ 38.630,00, (trinta e oito mil, seiscentos e trinta reais) no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Andar 29, Sala A - CEP: 04794-000 - Bairro: Vila Gertrudes, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 2.350,00, (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, ou seja, até 06/11/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 07/11/2018.

le Nova Santa Bárbara-PR

MSB

etaria

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 97/2018 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA

CNPJ sob nº: 11.214.840/0001-73

Rua Armando Michelato 480 - CEP: 86300000 - Bairro: Conj Fortunato Sibin, Comêlio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8036	Oficina de Esporte Dança e teatro. Formação necessária - Curso de Educação Física, carga horária de 08 horas semanais		MESES	10,00	1.120,00	11.200,00
Lote 001	3	8040	Facilitador de oficinas. Formação necessária - Ensino médio ou magistério, com carga horária de 12 horas semanais.		MESES	10,00	998,00	9.980,00
Lote 001	5	8042	Oficina Corte e escova. Formação necessária - Técnica de Cabeleireiro. Carga horária de 4 horas Semanais.		MESES	10,00	640,00	6.400,00
TOTAL								27.580,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2018 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços para contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA

CNPJ sob nº: 03.458.761/0001-80

Rua Itamarati, 156 Sala 01 - CEP: 86191130 - Bairro: Jardim Alvorada, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	7	8044	Oficina de informática. Formação necessária - Certificado de informática. Carga horária de 4 horas semanais		MESES	10,00	627,00	6.270,00
Lote 001	8	8045	Oficina de auto maquiagem. Formação necessária - Curso de auto maquiagem. Carga horária de 4 horas semanais.		MESES	4,00	740,00	2.960,00
TOTAL								9.230,00

seriate



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018**

Aos 11 dias de novembro de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 48/2018, numeradas do nº 273 ao nº 277 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 96/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963

CNPJ sob nº. 14.197.703/0001-66

Quadra 01 Lote 07, LT 07 - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural Sol Nascente, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	8038	Oficina Artesanato. Formação necessária - Curso de Artesanato em geral, com certificado de curso em artesanatos, com carga horária de 12 horas semanais		MESES	10,00	869,00	8.690,00
Lote 001	4	8041	Oficina Corte e costura. Formação necessária - Curso de corte e costura industrial. Carga horária 04 horas semanais.		MESES	10,00	640,00	6.400,00
Lote 001	6	8043	Oficina de manicure e pedicure. Formação necessária - Certificado de curso de manicure e pedicure. Carga horária de 6 horas semanais.		MESES	10,00	850,00	8.500,00
TOTAL								23.590,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 97/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA

CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73

Rua Armando Michelato 480 - CEP: 86300000 - Bairro: Conj Fortunato Sibin, Cornélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8036	Oficina de Esporte Dança e teatro. Formação necessária - Curso de Educação Física, carga horária de 08 horas semanais		MESES	10,00	1.120,00	11.200,00
Lote 001	3	8040	Facilitador de oficinas. Formação necessária - Ensino médio ou magistério, com carga horária de 12 horas semanais.		MESES	10,00	998,00	9.980,00
Lote 001	5	8042	Oficina Corte e escova. Formação necessária - Técnica de Cabeleireiro. Carga horária de 4 horas Semanais.		MESES	10,00	640,00	6.400,00
TOTAL								27.580,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2018 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB**

OBJETO – Registro de preços para contratação de serviços de oficinairos no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA

CNPJ sob nº. 03.458.761/0001-80

Rua Itamarati, 156 Sala 01 - CEP: 86191130 - Bairro: Jardim Alvorada, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	7	8044	Oficina de informática. Formação necessária - Certificado de informática. Carga horária de 4 horas semanais		MESES	10,00	627,00	6.270,00
Lote 001	8	8045	Oficina de auto maquiagem. Formação necessária - Curso de auto maquiagem. Carga horária de 4 horas semanais.		MESES	4,00	740,00	2.960,00
TOTAL								9.230,00

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000180-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

A CIDADE REGIONAL EDITAIS 5

Barbara - PR

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 95/2018 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 - PMSB
OBJETO - Registro de preços para aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.
BENEFICIÁRIA DA ATA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ sob nº: 29.318.533/0001-61
Rua Cambé, 90 - CEP: 86200000 - Bairro Jardim San Rafael, Iporá/PR
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	Dois pacotes contendo 42 itens DIVERSAS	LN	100,00	210,15	21.015,00
002	Dois pacotes contendo 42 itens DIVERSAS	LN	300,00	210,15	63.045,00
TOTAL					84.060,00

Descrição detalhada	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Arroz extra - colégio urbano, sabor tradicional, lavado e embalado em pacotes de 1kg, embalagem de 5kg, validade mínima de 6 meses. MARCA - LA REPO	2	RS	5,81	11,62
Arroz extra - colégio urbano, sabor tradicional, lavado e embalado em pacotes de 1kg, embalagem de 5kg, validade mínima de 6 meses. MARCA - DOCE SUCANA	3	RS	7,58	22,74
Arroz tipo 1 longo fino polido que contenha nível de branqueamento adequado para uso em restaurantes, validade mínima de 12 meses. MARCA - TUBARÃO	3	RS	12,95	38,85
Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente a umidade, validade mínima de 6 meses. MARCA - 1	1	RS	3,14	3,14
Bolacha tipo doce, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente a umidade, validade mínima de 6 meses. MARCA - 2	2	RS	3,93	7,86
Café em pó branco, moído, tipo arábica, contém bolacha dura, biscoito moído, purm, leite, adoçante com sódio de marca ALC, embalagem 500g, validade mínima de 6 meses. MARCA - CEREJA	2	RS	8,45	16,90
Dois pacotes - bolacha e biscoitos de leite para infante - Cereja 200g, validade mínima de 6 meses. MARCA - DDMILE	2	RS	4,81	9,62
Bolacha de marcação bolacha tipo "p", pacote 1 kg, validade mínima de 6 meses. MARCA - AMARELO	2	RS	6,88	13,76
Bolacha de marcação bolacha tipo "p", pacote 1 kg, validade mínima de 6 meses. MARCA - DDMILE	1	RS	4,13	4,13
Bolacha tipo especial, pacote 1 kg, validade mínima de 6 meses. MARCA - AMARELO	2	RS	2,11	4,22
Bolacha, doce com leite, pacote 1 kg, validade mínima de 6 meses. MARCA - COMANDO	3	RS	3,34	10,02
Fruto de maracujá, pacote 1 kg, validade de 6 meses. MARCA - MITSUBISHI	2	RS	3,88	7,76
Fruto de maracujá com leite condensado, pacote 1 kg, validade mínima de 6 meses. MARCA - DDMILE	2	RS	4,10	8,20
Margarina vegetal com sal, comestível. Pacote com 500g, validade mínima de 6 meses. MARCA - COCA MAR	2	RS	3,88	7,76
Óleo de soja refinado, pacote com 500 ml. MARCA - COCA MAR	2	RS	3,44	6,88
Papel higiênico, pacote com 04 rolos de 30 metros cada. MARCA - ALECRIM	2	RS	4,22	8,44
Sabão em pó, pacote com 5 (cinco) pacotes. MARCA - BARBA NOVA	2	RS	5,30	10,60
Solvente para limpeza de pisos, embalagem com 4500 ml. MARCA - SOF	1	RS	0,79	0,79
Sulfitado de sódio, pacote de 1 kg, validade mínima de 6 meses. MARCA - POP	1	RS	1,52	1,52
TOTAL				210,15

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 96/2018 - PMSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2018 - PMSB
OBJETO - Registro de preços para contratação de serviços de obras no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.
BENEFICIÁRIA DA ATA: SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963
CNPJ sob nº: 14.197.703/0001-68
Quadra 01 Lote 07, LT 04 - CEP: 86250000 - Bairro: Via Rural São Nacionis, Nova Santa Bárbara/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018**

Aos 11 dias de fevereiro de 2019, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 48/2018, numeradas do nº 278 ao nº280 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

Nova Santa Bárbara - PR, 07 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1475/2019 -[3]

Macarrão com ovos, tipo espaguete ou nº 8. Pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - D'MILLE	2	R\$ 6,19	R\$ 12,38
Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - COAMO	2	R\$ 3,88	R\$ 7,76
Óleo de soja refinado. Frasco com 900 ml. MARCA - COCAMAR	2	R\$ 3,44	R\$ 6,88
Papel higiênico, pacote com 04 rolos de 30 metros cada. MARCA - ALECRIM	2	R\$ 4,22	R\$ 8,44
Sabão em pedra, pacote com 5 (cinco) pedaços. MARCA - BARRA NOVA	2	R\$ 5,30	R\$ 10,60
Sabonete sólido 90g, massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%. MARCA - SOLF	4	R\$ 0,79	R\$ 3,16
Sal refinado, iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio). Pacote de 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - POP	1	1,52	R\$ 1,52
			R\$ 210,15

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 96/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para contratação de serviços de oficinas no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963

CNPJ sob nº. 14.197.703/0001-66

Quadra 01 Lote 07, LT 07 - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural Sol Nascente, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	8038	Oficina Artesanato. Formação necessária - Curso de Artesanato em geral, com certificado de curso em artesanatos, com carga horária de 12 horas semanais		MESES	10,00	869,00	8.690,00
Lote 001	4	8041	Oficina Corte e costura. Formação necessária - Curso de corte e costura industrial. Carga horária 04 horas semanais.		MESES	10,00	640,00	6.400,00
Lote 001	6	8043	Oficina de manicure e pedicure. Formação necessária - Certificado de curso de manicure e pedicure. Carga horária de 6 horas semanais.		MESES	10,00	850,00	8.500,00
TOTAL								23.590,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 97/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para contratação de serviços de oficinas no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA

CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73

Rua Armando Michelato 480 - CEP: 86300000 - Bairro: Conj Fortunato Sibin, Comélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8036	Oficina de Esporte Dança e teatro. Formação necessária - Curso de Educação Física, carga horária de 08 horas semanais		MESES	10,00	1.120,00	11.200,00
Lote 001	3	8040	Facilitador de oficinas. Formação necessária - Ensino médio ou magistério, com carga horária de 12 horas semanais.		MESES	10,00	998,00	9.980,00
Lote 001	5	8042	Oficina Corte e escova. Formação necessária - Técnica de Cabeleireiro. Carga horária de 4 horas Semanais.		MESES	10,00	640,00	6.400,00
TOTAL								27.580,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 98/2018 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para contratação de serviços de oficinas no Espaço Conviver – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL C&S LTDA

CNPJ sob nº. 03.458.761/0001-80

Rua Itamarati, 156 Sala 01 - CEP: 86191130 - Bairro: Jardim Alvorada, Cambé/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	7	8044	Oficina de informática. Formação necessária - Certificado de informática. Carga horária de 4 horas semanais		MESES	10,00	627,00	6.270,00
Lote 001	8	8045	Oficina de auto maquiagem. Formação necessária - Curso de auto maquiagem. Carga horária de 4 horas semanais.		MESES	4,00	740,00	2.960,00
TOTAL								9.230,00

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000150-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/postaletronicodooficialonline2019>

RACINE		220003022000000	
Botelha tipo salgada, embalagem de polietileno atóxico transparente, resistente, hermeticamente fechada contendo até 400g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - RACINE	2	R\$ 3,93	R\$ 7,86
Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto vácuo com selo de pureza ABIC, embalagem 500g. Validade mínima de 08 meses. MARCA - CEREJA	2	R\$ 8,45	R\$ 16,90
Chá mate - folhas e talos tratados de arva-mate para infusão - Caixa 200g. Validade mínima de 08 meses. MARCA - D'MILLE	2	R\$ 4,81	R\$ 9,62
Extrato de tomate. Embalagem com 355g. Validade mínima 8 meses. MARCA - BONARE	2	R\$ 3,88	R\$ 7,76
Farinha de mandioca flocada "biju", pacote 1 kg. Validade mínima de 08 meses. MARCA - AMAFIL	2	R\$ 6,88	R\$ 13,36
Farinha de milho amarela flocada "biju", pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - D'MILLE	1	R\$ 4,13	R\$ 4,13
Farinha de tipo especial, pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - VITORIOSA	2	R\$ 2,41	R\$ 4,82
Falão, classe cores, pacote 3 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - CORADINHO	3	R\$ 3,34	R\$ 10,02
Fubá de milho amarelo. Pacote 1 kg. Validade de 8 meses. MARCA - NUTRINOVO	2	R\$3,68	R\$ 7,36
Macarrão com ovos, tipo espaguete ou nº 8. Pacote 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - D'MILLE	2	R\$ 6,19	R\$ 12,38
Margarina vegetal com sal, cremosa. Pote com 500g. Validade mínima de 8 meses. MARCA - COAMO	2	R\$ 3,88	R\$ 7,76
Óleo de soja refinado. Fresco com 900 ml. MARCA - COCAMAR	2	R\$ 3,44	R\$ 6,88
Papel higiênico, pacote com 04 rolos de 30 metros cada. MARCA - ALECRIM	2	R\$ 4,22	R\$ 8,44
Sabão em pedra, pacote com 5 (cinco) pedaços. MARCA - BARRA NOVA	2	R\$ 5,30	R\$ 10,60
Sabonete sólido 90g, massa base, essência, corante CI 45100 e EDTA, teor de voláteis 19%. MARCA - SOLF	4	R\$ 0,79	R\$ 3,16
Sal refinado, iodado, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS-535 (ferrocianeto de sódio). Pacote de 1 kg. Validade mínima de 8 meses. MARCA - POP	1	1,52	R\$ 1,52
			R\$ 210,15

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 96/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para contratação de serviços de oficinheiros no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: SONIA REGINA DOS SANTOS 03061664963

CNPJ sob nº. 14.197.703/0001-66

Quadra 01 Lote 07, LT 07 - CEP: 86250000 - Bairro: Vila Rural Sol Nascente, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001 2		8038	Oficina Artesanato. Formação necessária - Curso de Artesanato em geral, com certificado de curso em artesanato, com carga horária de 12 horas semanais		MESES	10,00	869,00	8.690,00	
Lote 001 4		8041	Oficina Corte e costura. Formação necessária - Curso de corte e costura industrial. Carga horária 04 horas semanais		MESES	10,00	640,00	6.400,00	
Lote 001 6		8043	Oficina de manicure e pedicure. Formação necessária - Certificado de curso de manicure e pedicure. Carga horária de 6 horas semanais.		MESES	10,00	850,00	8.500,00	
TOTAL									23.590,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 97/2018 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2018 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para contratação de serviços de oficinheiros no Espaço Conviver - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

VALIDADE DA ATA: De 09/08/2018 a 08/08/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73

Rua Armando Michelato 480 - CEP: 86300000 - Bairro: Conj Fortunato Sibin, Cornélio Procopio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001 1		8036	Oficina de Esporte Dança e teatro. Formação necessária - Curso de Educação Física, carga horária de 08 horas semanais		MESES	10,00	1.120,00	11.200,00	
Lote 001 3		8040	Facilitador de oficinas. Formação necessária - Ensino médio ou magistério, com carga horária de 12 horas semanais.		MESES	10,00	998,00	9.980,00	
Lote 001 5		8042	Oficina Corte e escova. Formação necessária - Técnica de Cabeleireiro. Carga horária de 4 horas Semanais.		MESES	10,00	640,00	6.400,00	
TOTAL									27.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

283

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº48/2018**

Aos 08 dias do mês de maio de 2018, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório Pregão Presencial nº 48/2018, numeradas do nº 280 ao nº 283, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações